



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria dos Negócios Jurídicos	6
Notificações	6
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Decreto Legislativo	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.782/2022.

Objeto: Declara “Ponto Facultativo” no dia 09 de dezembro de 2022 e define expedientes de funcionamento da Prefeitura do Município de Tanabi.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, que o feriado municipal do dia 08 de dezembro “Dia da Padroeira – Nossa Senhora da Imaculada Conceição”, será em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO, que ao ser declarado “Ponto Facultativo”, na referida data não haverá prejuízo algum para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

CONSIDERANDO, que essa medida virá inclusive gerar economia os cofres públicos;

CONSIDERANDO, o interesse administrativo e a organização dos serviços nas Repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado “Ponto Facultativo” no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do feriado municipal do “Dia da Padroeira – Nossa Senhora da Imaculada Conceição”, nas seguintes Repartições Públicas Municipais:

I – Paço Municipal;

II – Secretaria Municipal de Serviços Gerais (Almoxarifado Municipal);

III – Secretaria Municipal da Educação e Cultura e seus setores adjuntos;

IV – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus setores adjuntos;

V – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo e todos seus projetos;

VI – Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;

VIII – Posto de Atendimento do “Banco do Povo Paulista”;

IX – Junta do Serviço Militar e Conselho Tutelar;

X – Posto SEBRAE AQUI.

Art. 2º. As Creches Municipais (CMEIs) terão expediente no dia 09 de dezembro de 2022, conforme orientação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, seja por “plantão” ou “rodízio funcional”.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde e seus setores adjuntos terão expediente no **dia 09 de dezembro de 2022**, conforme orientação da Secretária Municipal de Saúde, seja por “plantão” ou “rodízio funcional”.

Art. 4º. Fica proibida a realização de “horas extras” nas Repartições Públicas beneficiadas pelo ponto facultativo, salvo com autorização expressa do Encarregado/Diretor/Secretário, sendo a mesma ratificada pelo Chefe do Executivo.

Art. 5º. Os setores considerados imprescindíveis terão escalas especiais, elaboradas por seu Encarregado/Diretor/Secretário, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como limpeza, saneamento, abastecimento de água e ambulâncias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.783/2022.

Objeto: Transpõe recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 04 01 – SETOR DE ENSINO

12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação3.000,00

Ficha 95 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

12.366.0005.2015.0000 Gestão em Ações de Educação 5.000,00

Ficha 99 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Reduções



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 3 de 34

02 04 01 – SETOR DE ENSINO
12.365.0005.2014.0000 Gestão em Ações de Educação.....-8.000,00

Ficha 96 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.784/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 05 01 SETOR DE SAÚDE

10.302.0006.2037.0002 Gestão em Ações de Saúde.....3.000,00

Ficha 205 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reduções

02 05 02 FUNDO DE SAÚDE

10.303.0006.2046.0001 Gestão em Ações de Saúde.....-3.000,00

Ficha 253 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar,

Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.785/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 06 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social5.000,00

Ficha 299 – 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas – Pessoal Civil

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de

Assistência Social2.000,00

Ficha 300 – 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Reduções

02 06 03 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social-4.000,00

Ficha 302 – 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de

Assistência Social-1.000,00

Ficha 303 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

08.244.0007.2061.0001 Gestão em Ações de Assistência Social-2.000,00

Ficha 304 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 4 de 34

não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.786/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....5.000,00

Ficha 364 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....2.000,00

Ficha 365 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Reduções

02 07 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....-5.000,00

Ficha 366 - 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

15.452.0008.2073.0003 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....-2.000,00

Ficha 371 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.787/2022.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2075.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....7.000,00

Ficha 388 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.512.0008.2076.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....1.000,00

Ficha 392 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Reduções

02 07 02 SETOR DE SANEAMENTO

17.512.0008.2074.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....-8.000,00

Ficha 381 - 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 5 de 34

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.788/2022.

Objeto: *Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.192, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2022, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

Acréscimos

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

24.722.0010.2081.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer 1.000,00

Ficha 417 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil

Reduções

02 10 00 SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

24.722.0010.2081.0000 Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer..... -1.000,00

Ficha 418 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.192/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 6 de 34

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Notificações



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual sob n.º 707.088.401-0016, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303, bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.062-180.

Ata de Registro de Preços N° 698

Pregão Presencial N°. 28/2022.

Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 108/09321 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
26	Albendazol 400 mg comprimidos mastigáveis caixa hospitalar Blister (Zentel).	Comp.	R\$0,3280	1500	R\$ 492,00
38	Amiodarona 200 mg comprimido Blister (Ancoron).	Comp.	R\$0,3460	10000	R\$ 3.460,00
44	Amoxicilina 500 mg cápsula acondicionada em blister picotado, com identificação individualizada, contendo nome do fármaco, lote e validade (Amoxil).	Cáps.	R\$0,2770	20000	R\$ 5.540,00
101	Cetoconazol 200 mg comprimido Blister (Nizoral).	Comp.	R\$0,2850	1000	R\$ 285,00
179	Dipirona Sódica 500 mg comprimido Blister (Novalgina).	Comp.	R\$0,1400	130000	R\$18.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 7 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

314	Loperamida 02 mg comprimido Blister (Imosec).	Comp.	R\$0,0780	2000	R\$ 156,00
427	Secnidazol 1000 mg comprimido Blister com 02 comprimidos (Secnidol 1g).	Comp.	R\$1,3230	690	R\$ 912,87
455	Tiamina 300 mg comprimido Blister (Benerva).	Comp.	R\$0,2070	35000	R\$ 7.245,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 698/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 8 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, IE 170/0004112, sediada na Rodovia BR 480 – 180, bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, CEP 99740-000, tel (54) 3523-2600, email: dimaster@dimaster.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Suema Tussi Brunelo, brasileira, casada, procuradora, RG 1038690028- SSP/RS, CPF 448.443.280-34, residente e domiciliada na Rua Augusta Berton, nº 66, Centro, Barão de Cotegipe, Rio Grande do Sul, CEP 99740-000.

Ata de Registro de Preços N° 699

Pregão Presencial N°. 28/2022.

Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 117/09330 Data: 04/11/222

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
41	Amoxicilina 250 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 150 ml e COPO DOSADOR (Amoxil).	Frasco	R\$ 7,8180	1000	R\$ 7.818,00
42	Amoxicilina 400 mg / 5 ml + Clavulanato de Potássio 57 mg / 5 ml suspensão oral, frasco com 70 ml e COPO DOSADOR (SinotClav).	Frasco	R\$15,7900	1000	R\$15.790,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 9 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 699/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 10 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82, IE 224.091.620.114, sediada na Rua Manoel Dodoro Pinheiro Machado, nº 1218, bairro Vila Santa Terezinha, Botucatu - SP, CEP 18606-710, tel (14)3814-0512, emai: licitacoes@fragnari.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, brasileiro, divorciado, sócio-administrador, RG 26.367.554-3, CPF 285.260.378-03, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Ipês, nº 677, bairro Parque das Cascatas, Botucatu – SP.

Ata de Registro de Preços Nº 713

Pregão Presencial Nº. 28/2022.

Processo Nº 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 111/09324 Data: 04/11/222

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
8	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope, frasco com 120 ml e COPO DOSADOR. (Fluimucil).	Frasco	R\$ 6,9000	500	R\$ 3.450,00
30	Alprazolam 0,5 mg comprimido Blister (Frontal).	Comp.	R\$ 0,0800	20000	R\$ 1.600,00
35	Aminofilina 100 mg comprimido Blister	Comp.	R\$ 0,0720	0	R\$ -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 11 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

45	Amoxicilina 875 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg comprimido (Clavulin BD).	Comp.	R\$ 2,1200	9000	R\$19.080,00
60	BenzilpenicilinaBenzatina 1.200.000 UI frasco ampola com 04 ml solução injetável já diluída IM (Benzetacil).	Frasco amp.	R\$ 9,7000	500	R\$ 4.850,00
88	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de Cálcio Elementar)+ Colecalciferol/Vitamina D3 400 UI, Blister (Oscal-D).	Comp.	R\$ 0,0600	15000	R\$ 900,00
89	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de Cálcio Elementar) comprimidos NÃO MASTIGÁVEIS, Blister (Os-Cal).	Comp.	R\$ 0,0540	12000	R\$ 648,00
99	Ceftriaxona Sódica solução Injetável IM ampola com 500 mg e Solução diluente de Lidocaína 1% (Rocefin).	Amp.	R\$ 9,3000	300	R\$ 2.790,00
103	Cetoprofeno 20mg bisnaga gotejadora com 20ml (Profenid)	Bisnaga	R\$ 4,7900	150	R\$ 718,50
112	CitratoMalato de Cálcio 250 mg + Vitamina D3 25 mcg + Vitamina K2 140 mcg comprimido revestido (Proso D+)	Comp.	R\$ 3,0000	240	R\$ 720,00
139	Colágeno não hidrolisado Tipo II - UC-II - 40mg cápsula (Condress)	Cáps.	R\$ 1,0800	180	R\$ 194,40
174	Dimenidrinato 25 mg/ml + Cloridrato Piridoxina 05 mg solução oral, frasco autogotejador com 20ml (DramimB6).	Frasco	R\$ 4,3800	0	R\$ -
195	Dutasterida 0,5 mg comprimido (Avodart).	Comp.	R\$ 2,8500	240	R\$ 684,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 12 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

198	Empagliflozina 25mg + Linagliptina 05mg comprimido revestido (Glyxambi)	Comp.	R\$10,7800	150	R\$ 1.617,00
210	Estradiol 02 mg + Levonorgestrel 0,25 mg cartela com 21 comprimidos (Cicloprimogyna).	Carte.	R\$10,7300	30	R\$ 321,90
221	Finasterida 05 mg comprimido Blister (Finastil).	Comp.	R\$ 0,4000	18500	R\$ 7.400,00
234	Genfibrozila 600 mg - Lopid	Comp.	R\$ 2,0000	120	R\$ 240,00
235	Genfibrozila 900 mg - Lopid	Comp.	R\$ 2,3600	120	R\$ 283,20
240	GynkgoBiloba 120mg comprimido	Comp.	R\$ 0,6000	120	R\$ 72,00
241	GynkgoBiloba 80mg comprimido	Comp.	R\$ 0,2600	120	R\$ 31,20
294	Levofloxacin 500 mg comprimido Blister (Levaquin / Tamiran).	Comp.	R\$ 0,7000	8500	R\$ 5.950,00
316	Loratadina 10 mg comprimido Blister (Claritn)	Comp.	R\$ 0,0900	23500	R\$ 2.115,00
359	Nepafenaco 01 mg/ml suspensão oftálmica, frasco com 05 ml (Nevanac).	Frasco	R\$70,9800	4	R\$ 283,92
362	Nimodipino 30 mg comprimido Blister (Oxigen).	Comp.	R\$ 0,4700	10000	R\$ 4.700,00
370	Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 05 mg solução injetável IM seringa preenchida com 01 ml	Amp.	R\$14,8500	0	R\$ -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 13 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Mesigyna).				
372	Nortriptilina 25 mg comprimido Blister (Pamelor).	Comp.	R\$ 0,2940	27000	R\$ 7.938,00
373	Olmesartanamedoxomila 20 mg (Benicar)	Comp.	R\$ 0,6190	90	R\$ 55,71
382	Óxido de Zinco 100 mg/g + Colecalciferol 1000 UI/g + Retinol 400 UI/g pomada, bisnaga com 45 g (Hipoglós).	Bisnag	R\$ 3,4800	1500	R\$ 5.220,00
388	Periciazina 10 mg comprimido Blister (Neuleptil).	Comp.	R\$ 0,5100	3500	R\$ 1.785,00
389	Periciazina 4% - 04 mg/ml solução oral frasco com 20ml (Neuleptil).	Frasco	R\$20,3150	100	R\$ 2.031,50
392	Pinavério, brometo 50 mg comprimido (Dicetel).	Comp.	R\$ 2,6400	90	R\$ 237,60
394	Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg solução injetável IM (Citoneurim).	Amp.	R\$ 4,8300	200	R\$ 966,00
421	Saccharomycesboulardii 17 liofilizado 200 mg, ENVELOPES (Floratil).	Envel.	R\$ 1,4800	3500	R\$ 5.180,00
425	Salbutamol 100 mcg/dose frasco com 200 doses. (Aerolin Spray).	Frasco	R\$10,0900	0	R\$ -
433	Sitagliptina 25 mg comprimido (Januvia).	Comp.	R\$ 2,4300	90	R\$ 218,70
453	Tiabendazol 50 mg/g pomada, bisnaga com 45 g (Foldan).	Bisnag	R\$35,0000	35	R\$ 1.225,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 14 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

465	Trometamol, cetorolaco 10 mg comprimido sublingual (Toragesic).	Comp.	R\$ 2,8000	200	R\$ 560,00
-----	---	-------	---------------	-----	---------------

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 713/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 15 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual sob n.º 039.0157-570, com sede na Rua Dr. João Caruso nº 2.115, bairro Industrial, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99706-250.

Ata de Registro de Preços N° 695

Pregão Presencial N°. 28/2022.

Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde 04/11/2022 segue os itens relacionado;

--Empenho: 017/09349 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
2	Acebrofilina suspensão adulta 50mg / 05ml - vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	R\$8,2000	500	R\$4.100,00
3	Acebrofilina suspensão pediátrica 25mg / 5ml vidro com 120 ml e COPO DOSADOR.	Frasco	R\$3,3600	300	R\$1.008,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços n°. 695/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal n°. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, **NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 16 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município
OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 17 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 21.608.296/0001-06, IE 438.332.811.115, sediada na Rua Antartica, nº 850, bairro Jardim Vitória, Marília - SP, CEP 17.520-130, tel (14) 3367-3864, email: mamedvendas@gmail.com, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Aluisio da Silva Lamin, brasileiro, representante legal, RG 29.124.606-0, CPF 221.038.748-54, residente e domiciliado na Rua Maria Nunes da Silva, nº 163, bairro Jardim Cavalari, Marília - SP, CEP 17.526-400.

Ata de Registro de Preços N° 704

Pregão Presencial N°. 28/2022.

Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde 04/11/2022 segue os itens relacionado;

--Empenho: 017/09349 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
108	Cinarizina 75 mg comprimido Blister (Stugeron).	Comp.	R\$0,4000	10000	R\$ 4.000,00
207	Espirinolactona 100 mg comprimido Blister (Aldactone).	Comp.	R\$0,2670	5000	R\$ 1.335,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 704/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 18 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Diante disso, fica a empresa **MAMED COMERCIAL LTDA, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 19 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 09.315.996/0001-07, Inscrição Estadual sob n.º 90.428.315-03, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000, tel (44)3528 5085, email:comercialmark@outlook.com/faturamento.mark@outlook.com, neste ato representada na forma de seu estatuto, por , representada pelo Sr. Adão da Silva Leite, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco n.º 131, Centro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado de São Paulo, CEP 85.935-000, portador do RG sob n.º4.079.935-4 e do CPF sob n.º 492.895.0009-72.

Ata de Registro de Preços N.º 711

Pregão Presencial N.º 28/2022.

Processo N.º 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 108/09321 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
43	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg comprimido (Clavulin).	Comp.	R\$ 2,5370	1000	R\$ 2.537,00
159	Dexametasona 04mg (Ampola B) + Piridoxina 100mg / Tiamina 100mg / Cianocobalamina 5000mcg (Ampola A) solução injetável IM (Dexacitoneurim).	Amp.A+B	R\$ 5,1100	874	R\$ 4.466,14
184	Divalproato de Sódio 250 mg comprimido (Depakote).	Comp.	R\$ 0,4430	5.440	R\$ 2.409,92
189	Domperidona 01 ml/mg frasco com 100 ml e SERINGA DOSADORA (Motilium).	Frasco	R\$ 8,8500	131	R\$ 1.159,35



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 20 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

423	Sais para Rehidratação oral, envelope c/ 27,9 g.	Envel.	R\$ 0,8380	2.677	R\$ 2.243,33
424	Salbutamol 02 mg / 05 ml solução oral frasco com 120 ml e COPO DOSADOR (Aerolin).	Frasco	R\$ 2,0300	50	R\$ 101,50

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 711/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 21 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.123.417/0001-60, IE 798.065.228.118, sediada na Rodovia Raposo Tavares, km 102, nº 102000, galpão 10, Parque Residencial Faz Imperial, Sorocaba – SP, CEP 18052-775, tel (15) 3217-1038, email: gisele@partnerfarma.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Mario Kanashiro Filho, brasileiro, diretor, RG 20.695.261-2, CPF 164.285.718-11, residente e domiciliado na Rodovia Raposo Tavares, km 102, 102000, Galpão 10, Parque Residencial Faz Imperial, Sorocaba – SP, CEP 18052-775.

Ata de Registro de Preços Nº 705

Pregão Presencial Nº. 28/2022.

Processo Nº 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 116/09329 Data: 24/10/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
94	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral frasco com 100 ml e COPO DOSADOR (Keflex).	Frasco	R\$14,9600	250	R\$ 3.740,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 705/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 22 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Diante disso, fica a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 23 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, CNPJ 05.159.591/0001-68, IE 10.358.514-1, sediada na Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros, CEP 75.900-036, Rio Verde – Goiás, tel (64) 3016-0012, email: proremediosdf@gmail.com, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Cleidson Godoy de Oliveira, brasileiro, divorciado, empresário, RG 2042173 SPTC - GO, CPF 336.137.371-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 39, bairro Medeiros, Rio Verde – Goiás.

Ata de Registro de Preços Nº 701

Pregão Presencial Nº. 28/2022.

Processo Nº 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 004/09347 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
36	Aminofilina 24 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 10 ml.	Amp.	R\$12,6900	100	R\$ 1.269,00
61	Benzilpenicilina Procaína + Potássica 400.000 UI frasco ampola + diluente com 02ml de água bidestilada, solução injetável IM (Despasilina).	Frascoamp.	R\$ 6,0500	50	R\$ 302,50
66	Biperideno 05 mg/ml solução injetável IM/EV ampola com 01 ml (Akineton).	Amp.	R\$ 2,2120	50	R\$ 110,60
145	Complexo B comprimido, comprimido acondicionado em blister picotado, com identificação individualizada, contendo	Comp.	R\$ 0,0500	23500	R\$ 1.175,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 24 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

nome do fármaco, lote e validade SEM associação c/ outras vitaminas ou sais minerais: Tiamina 15mg-B1, Riboflavina 15mg-B2, Nicotinamida 50mg-PP, Pantotenato Cálcio 25mg-B5, Piridoxina 10mg-B6				
---	--	--	--	--

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 711/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **PRÓ- REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI - ME, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 25 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.948.933/0001-01, IE 206.254.405.113, sediada na Alameda Tocantins, nº 630, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ALPHAV, Barueri – SP, CEP 06.455-020, tel (11)4134-2900, email: taciana.araujo@repress.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto, por Kelly Cristina Tavares Araújo Boaventura, brasileira, casada, encarregada de licitações, RG 29.149.900-4, CPF 173.092.238-45, residente e domiciliada na Rua Luciano Francisco da Silva, nº 639, bairro Novo Osasco, Osasco – SP, CEP 06045-360.

Ata de Registro de Preços Nº 707

Pregão Presencial Nº. 28/2022.

Processo Nº 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 027/09334 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
34	Amilorida 05 mg + Hidroclorotiazida 50 mg comprimido Blister (Moduretic).	Comp.	R\$0,2020	13500	R\$ 2.727,00
77	Bupropiona, cloridrato 150 mg comprimido revestido. (Wellbutrin).	Comp.	R\$0,3400	8.540	R\$ 2.903,60
119	Clomipramina 10 mg comprimido Blister (Anafranil).	Comp.	R\$0,6000	600	R\$ 360,00
135	Clortalidona 12,5 mg comprimido Blister (Higroton).	Comp.	R\$0,0670	25000	R\$ 1.675,00
136	Clortalidona 50 mg comprimido Blister	Comp.	R\$0,2000	3000	R\$ 600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 26 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	(Higroton).				
140	Colchicina 0,5 mg comprimido Blister (Colchis).	Comp.	R\$0,1850	3500	R\$ 647,50
154	Desvenlafaxina 100mg comprimido (Pristiq)	Comp.	R\$0,9600	1200	R\$ 1.152,00
190	Domperidona 10 mg comprimido Blister (Motilium).	Comp.	R\$0,0660	98.360	R\$ 6.491,76
191	Doxazosina 02 mg comprimido Blister (Unoprost).	Comp.	R\$0,0920	46.530	R\$ 2.890,76
206	Esomeprazol magnésio triidratado 20 mg comprimido Blister (Nexium).	Comp.	R\$0,7500	772	R\$ 579,00
367	Nitrazepan 05 mgcomprimido acondicionado em blister picotado, com identificação individualizada, contendo nome do fármaco, lote e validade (Nitrapan).	Comp.	R\$0,1410	2500	R\$ 352,50
386	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco c/ 15 ml (Tylenol).	Frasco	R\$1,1900	1500	R\$ 1.785,00
418	Rivaroxabana 15 mg comprimido revestido Blister (Xarelto).	Comp.	R\$0,5000	7000	R\$ 3.500,00
419	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido Blister (Xarelto).	Comp.	R\$0,5300	6.204	R\$ 3.288,12

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 707/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 27 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Diante disso, fica a empresa **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 28 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, IE 395.060.142.110, sediada na Praça Emílio Marconato, nº 1000, galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916.074, Jaguariúna – SP, tel (19) 3522-5800, email: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br neste ato representada na forma de seu estatuto, por Rafael Olimpio Castanheira, brasileiro, casado, coordenador de vendas, RG 35.348.360-6, CPF 324.367.598-71, residente e domiciliado na Rua Alexandre José Franzini, nº 330, bairro Jardim Alto da Represa, Araras – SP, CEP 13603-258.

Ata de Registro de Preços N° 700

Pregão Presencial N°. 28/2022.

Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde o dia 04/11/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 026/09333 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
52	Azitromicina 200mg / 5mlsuspensão oral, frasco com pó para 600 mg + diluente + seringa (Clindal).	Frasco	R\$ 6,4800	3000	R\$ 19.440,00
213	Estriol 01 mg/g bisnaga com 50 g COM APLICADOR (Ovestrion).	Bisnag	R\$10,0000	100	R\$ 1.000,00
253	Hidrocortisona, Succinato Sódico 670 mg - 500 mg da base, pó para solução injetável IM/EV frasco ampola (Solu-Cortef).	Frasco Amp.	R\$ 5,8200	50	R\$ 291,00
339	Metoprolol, succinato 100	Comp.	R\$	3500	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 29 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	mg comprimido de liberação controlada Blister (Selozok).		0,9350		3.272,50
384	Pantoprazol 40 mg comprimido revestido Blister (Pantozol)	Comp.	R\$ 0,1730	1000	R\$ 173,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 700/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, NOTIFICADA, para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 30 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, Inscrição Estadual sob n.º 635.487.579.110, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, bairro Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09851-550.

Ata de Registro de Preços N°693
Pregão Presencial N°. 28/2022.
Processo N° 71/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), pra o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tem o presente, a finalidade de NOTIFICAR, a referida empresa, vencedora dos itens abaixo relacionados com o numero da nota de empenho na qual esta em atraso a entrega, desde 22/06/2022 segue os itens relacionado;

-Empenho: 026/09333 Data: 04/11/2022

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
10	Aciclovir 50 mg/g creme, bisnaga com 10 g (Zovirax).	Bisnag	R\$1,9500	300	R\$ 585,00
25	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral, frasco com 10 ml (Zentel).	Frasco	R\$1,0400	850	R\$ 884,00
76	Bromoprida 10 mg comprimido Blister (Plamet).	Comp.	R\$0,1900	35000	R\$ 6.650,00
158	Dexametasona 04 mg comprimido ENCARTELADO (Decadron).	Comp.	R\$0,1800	5000	R\$ 900,00
160	Dexametasona 04mg/ml	Amp.		700	R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 31 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

	solução injetável IM - IV (Decadron).		R\$2,5100		1.757,00
169	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml solução injetável IM ampola com 03 ml (Voltaren 75 mg).	Amp.	R\$1,1680	400	R\$ 467,20
180	Dipirona sódica 500 mg solução injetável IM/EV ampola com 02 ml (Novalgina).	Amp.	R\$2,2600	1200	R\$ 2.712,00
257	Hioscina 10 mg/ml solução oral frasco com 20 ml (Buscopan simples).	Frasco	R\$8,2000	150	R\$ 1.230,00
315	Loratadina 05 mg / 05 ml suspensão vidro com 100 ml e COPO DOSADOR (Claritin).	Frasco	R\$3,5000	1000	R\$ 3.500,00

Empenho: 017/09331

Item	Discriminação	Unid	Preço	Pedido	Total
348	Mirtazapina 30 mg comprimido (Remeron).	Comp.	R\$0,6000	530	R\$ 318,00

A Prefeitura por inúmeras vezes, entrou em contato telefônico com a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, porém, não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto, até a presente data de hoje.

Assim, nota-se claramente que a empresa notificada neste ato, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 693/2022, está descumprindo o “item 02”, ficando passível de serem aplicadas as penalidades do “item 05” da mesma ata, que é fundamentada nos art. 77 e 78 inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.

Diante disso, fica a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **NOTIFICADA**, **para que no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação, encaminhada via email, e via Diário Oficial do Município para que **realize a entrega** do pedido solicitado nesta notificação, sob pena das aplicações cabíveis da Legislação Vigente, como multa e outras penas cabíveis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 32 de 34



Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Fica aberto prazo para apresentar defesa escrita, devidamente protocolada na sede administrativa da Prefeitura do Município de Tanabi, para prosseguimento do processo administrativo de apuração das faltas cometidas.

Tanabi – SP, 05 de dezembro de 2022 .

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Procurador Jurídico do Município

OAB/SP – 404.745



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 33 de 34

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 15/2022

Objeto: Concede o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. "SERGIO LUIZ PIVARO".

Autoria: Ver. Adivaldo Gomes Cristal.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao Sr. "SERGIO LUIZ PIVARO", pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 22 de novembro de 2022.

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

Presidente Interino

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 16/2022

Objeto: Concede o Título de Cidadã Emérita Tanabiense a Srª "ROSILENE LOPES ARCHILHA".

Autoria: Ver. Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita Tanabiense a Srª "ROSILENE LOPES ARCHILHA" pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 29 de novembro de 2022.

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

Presidente Interino

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 17/2022

Objeto: Concede o Título de Cidadão Tanabiense ao Dr. "OTÁVIO AUGUSTO TRINDADE".

Autoria: Ver. Dr. Mauro Lopes Garcia Filho.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tanabiense ao Dr. "OTÁVIO AUGUSTO TRINDADE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 29 de novembro de 2022.

VER. LUIS EDUARDO MARTINS

Presidente Interino

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18/2022

Objeto: Concede o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. "VALDIR CANDIDO VIEIRA".

Autoria: Ver. Ten. Osmar do Nascimento.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. "VALDIR CANDIDO VIEIRA" pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 29 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 690

Página 34 de 34

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
Presidente Interino

.....